

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E WESCLEY MENDES PEDROSA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PRAZO: 29.03.2009 A 24.09.2009
ORDENADOR DE DESPESA: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
PORTARIA Nº 146/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 24/03/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
FARID PINHEIRO ABDUL MASSIH – 57194449
LOCAL: BELÉM

DESTINO: PORTEL
PERÍODO: 26 a 31/03/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 e 1/2 (Cinco e Meia)

OBJETIVO: O servidor realizará visita técnica para verificar a situação da Unidade de Manejo Florestal submetida à assinatura de contrato de transição entre o Detentor do PMF e o IDEFLOR.

PORTARIA Nº 145/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 24/03/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
CÍNTIA DA CUNHA SOARES – 57201159
LOCAL: BELÉM

DESTINO: PORTEL

PERÍODO: 26/03/2009 a 06/04/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (Onze e Meia)

OBJETIVO: A servidora realizará visita técnica para verificar a situação da Unidade de Manejo Florestal submetida à assinatura de contrato de transição entre o Detentor do PMF e o IDEFLOR.

PORTARIA Nº 141/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 24/03/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
DANIEL DA COSTA FRANCEZ – 57204718
LOCAL: BELÉM

DESTINO: PORTEL

PERÍODO: 26/03/2009 a 06/04/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (Onze e Meia)

OBJETIVO: O servidor realizará visita técnica para verificar a situação da Unidade de Manejo Florestal submetida à assinatura de contrato de transição entre o Detentor do PMF e o IDEFLOR.

PORTARIA Nº 143 DE 24 DE MARÇO DE 2009

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
DANIEL DA COSTA FRANCEZ – 57204718
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES:794796

FONTE:0101

3.33.90.30 R\$2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

PORTARIA Nº 142/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 24/03/2009

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308
LOCAL: BELÉM

DESTINO: PORTO DE MOZ

PERÍODO: 24 a 25/03/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 e 1/2 (Uma e Meia)

OBJETIVO: A servidora participará como palestrante da I Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente do Município de Porto de Moz.

APOSTILAMENTO DE CONTRATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 061/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ – IDEFLOR E A GEODESIGN SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Inclusão de dotação para o exercício de 2009 que correrá à conta docódigo:

18.541.1226.1854.0000,fonte: 0261, elemento: 44.90.52

Belém, 15 de março de 2009

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º DA DISPENSA: 001/2009

PARTES:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DOPARÁ - IDEFLOR E SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, PARA OS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MARABÁ.

VALOR:R\$ 49.812,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e dozereais)

FUNDAMENTOLEGAL: Art.24, IV da Lei nº8.666/93

DATADA ASSINATURA: 18/03/2009

ORDENADORRESPONSÁVEL: RAIMUNDA MONTEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2009

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: Contratação de 2 (dois) postos de vigilância armada de 24 horas ininterruptas diariamente, sendo um posto para o IDEFLOR de Marabá e um posto para o IDEFLOR de Santarém.

VALOR: R\$ 49.812,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E RONILDO GUILHERME SALES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - SOCIÓLOGO

PRAZO: 14.03.2009 A 09.09.2009

ORDENADOR DE DESPESA: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 061/2008

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ – IDEFLOR E A GEODESIGN SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Inclusão de dotação para o exercício de 2009 que correrá à conta do código:

18.541.1226.1854.0000, fonte: 0261, elemento: 44.90.52

Belém-,15 de março de 2009

RAIMUNDA MONTEIRO

Diretora Geral

PORTARIA Nº147/2009 - GEP/IDEFLOR DE 24/03/2009

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER - 5194610

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES:794534

FONTE:0101

3.33.90.30 R\$1.000,00

3.33.90.36 R\$200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 111/2009-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2009.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais; CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 283/2009-GAB/DGPC, de 19/03/2009 e 298/2009-GAB/DGPC, de 23/03/2009, ambos

destinados ao Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, solicitando a apresentação do servidor NILTON JOGE BARRETO ATAYDE, Delegado de Polícia Civil, o que não foi cumprido por parte do citado Sindicato;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará é regida por Lei Específica, a Lei Complementar nº 022/2009 e alterações posteriores, que tem âmbito de atuação e atribuições diversas da Lei Ordinária, no caso a Lei nº 5.810/94 e que de acordo com o brocardo jurídico "*lex specialis derogat generali*", a lei de caráter específico sempre será aplicada em prejuízo daquela que foi editada para reger condutas de ordem geral; R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 176/2007-DGPC/ DIVERSOS, de 16/02/2007, que colocou à disposição do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ – SINDELP, o servidor NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5232279/2;

II – REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5232279/1, para a Diretoria de Polícia Metropolitana – DPM, para fins de lotação;

III – DETERMINAR ao servidor que se apresente na Diretoria de Polícia Metropolitana no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste ato, a partir de quando deverá assinar folha de frequência naquela Diretoria;

IV – Determinar às Diretorias de Polícia do Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00193/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0522/06-GAB/ CORREGEPOL de 24/07/06, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES, por ter, reiteradamente e sem autorização, faltado aos plantões da Depol de Marabá, desde o dia 29/05/06 a 05/07/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0522/06-GAB/CORREGEPOL de 24/07/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00194/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0427/06-GAB/ CORREGEPOL de 05/06/06, instaurada tendo em vista a necessidade de apurar o abandono da Delegacia de São João do Araguaia, por parte dos IPC's: PEDRO PAULO DA COSTA CONDE e RAIMUNDO NONATO LEÃO FIGUEIREDO, fato ocorrido em 31/03/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0427/06-GAB/CORREGEPOL de 05/06/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00189/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0623/07-GAB/ CORREGEPOL de 13/11/07, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores UDINEI e CARDOSO, lotados na Depol de Vila dos Cabanos, acerca da denúncia formulada pela Sra. ALCENIRA DOS SANTOS CHAVES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0623/07-GAB/CORREGEPOL de 13/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS / Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00190/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/3/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0236/07-GAB/ CORREGEPOL de 28/05/07, instaurada para apurar matéria jornalística veiculada no dia 20/02/07, no Jornal "Diário do